



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Em 07 de novembro de 2019.

**Ofício nº 695/2019/GP**

**Senhor Presidente**

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>167</u> / <u>2019</u>
RECEBI EM <u>07</u> / <u>11</u> / <u>2019</u>

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 0187/2019 dessa casa de Leis, Informar a Vossa Excelência que não há como informar os endereços dos equipamentos de Saúde que são ofertados pelo Sistema CROS, tendo em vista ser esse, um sistema do Governo do Estado de São Paulo e os equipamentos, para os quais são encaminhados os pacientes, são os determinados pela Secretaria de Estado da Saúde, assim como, não há determinação de quantidade de vagas destinadas a cada município, tendo em vista que os serviços médicos de alta complexidade, nos termos da Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, são de competência da Secretaria de Estado da Saúde.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

**DR. MAMORU NAKASHIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Senhor,  
EDSON RODRIGUES  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**